



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 006/2023

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, CNPJ: 92.812.049/0023-72, tendo como objeto a execução do “**Projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, através do repasse financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (com o repasse financeiro, no valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) proveniente de recurso de verba livre, que serão depositados em conta específica da entidade, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, quando da assinatura do Termo de Parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 154/2023, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei nº. 4.653, de 02 de março de 2023.

Taquari, 09 de março de 2023.

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

